

Gestão de Recursos Hídricos no Estado da Bahia

01/12/2025





1. Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH

- ❖ Cabe ao CONERH analisar propostas de alteração de legislação pertinente aos recursos hídricos e encaminhá-las aos órgãos competentes; estabelecer os critérios gerais para a outorga do direito de uso dos recursos hídricos estaduais e da cobrança pelo seu uso, inclusive pelo lançamento de efluentes; aprovar os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos; estabelecer as medidas para a proteção dos corpos de água, podendo determinar regime especial, temporário ou definitivo, para a sua utilização; aprovar o enquadramento dos corpos de água do domínio estadual, em classes, segundo seus usos preponderantes; analisar e aprovar as propostas de instituição de Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como os critérios para o seu funcionamento; analisar e aprovar as propostas de criação de Agências de Bacias Hidrográfica.

SEGREH: Competências

CONERH	SEMA	INEMA
Órgão superior do Sistema com funções de natureza consultiva, normativa, deliberativa, recursal e de representação. Tem por finalidade o planejamento e acompanhamento da política e das diretrizes governamentais voltadas para a gestão dos recursos hídricos.	Tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e controlar a política estadual e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, a biodiversidade e os recursos hídricos.	Tem por finalidade executar a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, a Política Estadual sobre Mudança do Clima e a Política Estadual de Educação Ambiental.

CBHs	AGBs	Órgãos Setoriais
Os comitês estaduais de bacias hidrográficas são órgãos colegiados de caráter consultivo, normativo e deliberativo, vinculados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, com área de atuação na unidade de gestão hidrográfica.	As agências de bacias são entidades dotadas de personalidade jurídica, autonomia financeira e administrativa, às quais caberão exercer a Secretaria Executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, prestando-lhes o suporte técnico, administrativo e operacional.	São órgãos cujas atividades ou competências guardem relação com a gestão dos recursos hídricos do Estado da Bahia

Competência das Instituições:

SEMA

Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH);
Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERHBA);
Sistema de Informações (SEIA);
Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (concepção e modelos);
Programas Estruturantes;
Secretaria Executiva do CONERH.

INEMA

Planos de Bacia Hidrográfica;
Enquadramento de Corpos D'Água;
Outorga de Direito de Uso;
Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (operacionalização);
Monitoramento da qualidade ambiental e dos Recursos Hídricos;
Fiscalização dos RHs;
Segurança de Barragens;
Sistema de Informações (SEIA).

Comitês Estaduais de Bacia Hidrográfica



O Estado da Bahia possui **14** comitês estaduais de bacia hidrográfica instalados e além destes, compartilha o CBH do Rio Verde Grande com o estado de Minas Gerais e compõe, em âmbito federal, o CBH do Rio São Francisco.



3. Instrumentos da Política Estadual de RHs

Lei 11.612/2009

Art. 5º - São instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos:

- I - o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH;
- II - os Planos de Bacias Hidrográficas;
- III - o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo seus usos preponderantes;
- IV - a outorga de direito de uso de recursos hídricos;
- V - a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- VI - o Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos – SEIA;
- VII - a qualidade e o monitoramento dos recursos hídricos;
- VIII - a fiscalização do uso de recursos hídricos;
- IX - o Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia – FERHBA.

Instrumentos de Gestão de RHs



I. Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH)

- ❖ O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) é um plano diretor de longo prazo, de natureza estratégica e de abrangência estadual, que visa fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos.

ESTÁGIO ATUAL

- ❖ Processo de licitação para contratação de empresa para elaboração do PERH (2027 – 2040) em fase final;
- ❖ O PERH (2025-2040) irá possibilitar, por meio de estudos regionais, análises institucional e legal; integração das águas superficiais e subterrâneas; estudos socioeconômicos; demandas e ofertas de recursos hídricos; ações mitigadoras visando a mediação de conflitos e de mudanças climáticas; criação e fortalecimento de Comitês de Bacias; atualização do Balanço Hídrico do Estado; integração de bacias hidrográficas com zonas costeiras e sistemas estuarinos; dentre outros.

II. Planos de Bacias Hidrográficas

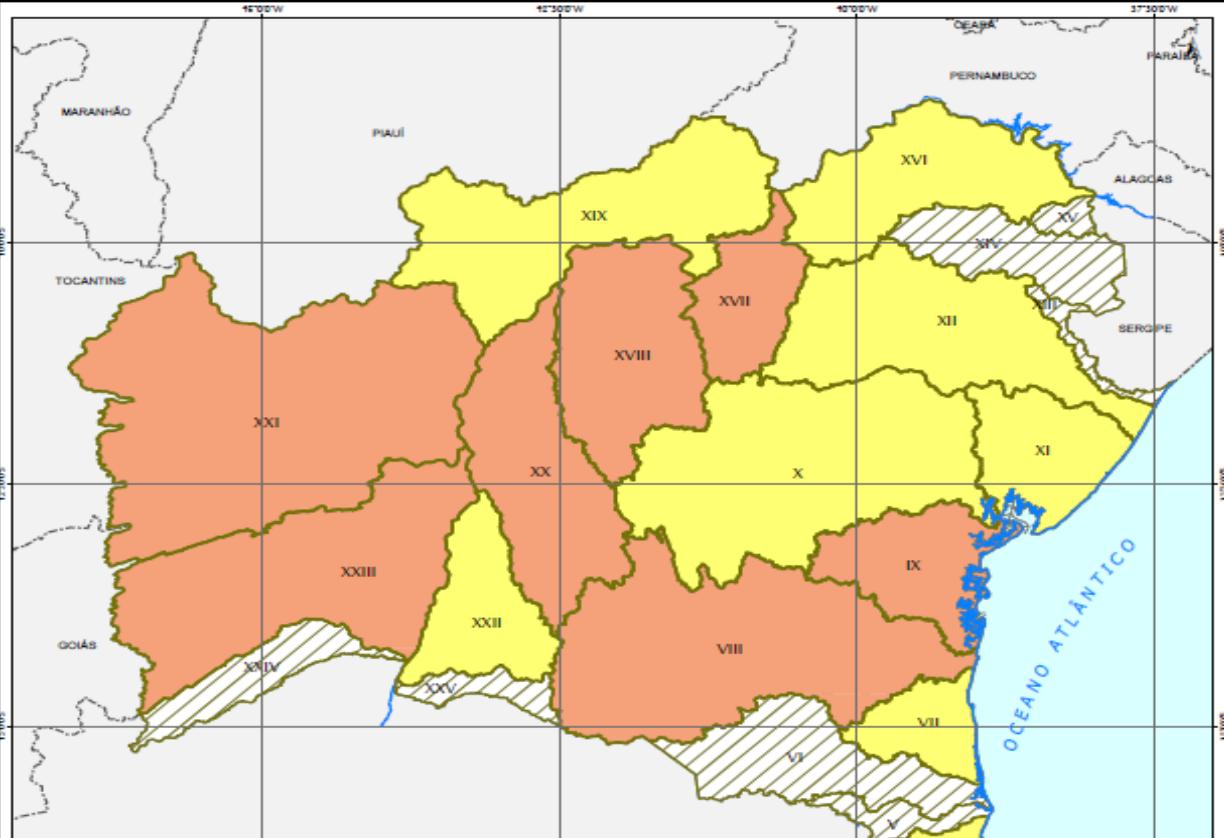


Os **Planos de Bacias** são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos, na área da bacia ou região hidrográfica considerada.

REGIÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ÁGUAS

Região Hidrográfica do Atlântico Leste

- I Riacho Doce
- II Rio Mucuri
- III Rios Paruípe, Itanhém e Jucuruçu
- IV Rios dos Frades, Buranhém e Santo Antônio
- V Rio Jequitinhonha
- VI Rio Pardo
- VII Leste
- VIII Rio das Contas
- IX Recôncavo Sul
- X Rio Paraguaçu
- XI Recôncavo Norte e Inhambupe
- XII Rio Itapicuru
- XIII Rio Real
- XIV Rio Vaza-Barris



RECIÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ÁGUAS

Região Hidrográfica Nacional do Atlântico Leste

- I Riacho Doce
- II Rio Mucuri
- III Rios Paruípe, Itanhém e Jucuruçu
- IV Rios dos Frades, Buranhém e Santo Antônio
- V Rio Jequitinhonha
- VI Rio Pardo
- VII Leste
- VIII Rio das Contas
- IX Recôncavo Sul
- X Rio Paraguaçu
- XI Recôncavo Norte e Inhambupe
- XII Rio Itapicuru
- XIII Rio Real
- XIV Rio Vaza-Barris

Região Hidrográfica Nacional do Rio São Francisco

- XV Riacho do Tará
- XVI Rios Macuré e Curaçá
- XVII Rio Salitre
- XVIII Rio Verde e Jacaré
- XIX Lago de Sobradinho
- XX Rios Paramirim e Santo Onofre
- XXI Rio Grande
- XXII Rio Carnaíba de Dentro
- XXIII Rio Corrente e Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho
- XXIV Rio Carinhanha
- XXV Rio Verde Grande

RECIÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ÁGUAS - RPCA
ESTADO DA BAHIA
2022

- Plano de bacia
 - Executado
 - Não executado

- Censo
 - Compartilhada
 - Estatal

Convenções Cartográficas

----- Limite Interestadual



Ribeirões da Bahia:
PONTE: Plano Estadual de Recursos Hídricos (2004),
Resolução CONHID N° 32/2003, Resolução CONHID N° 15/2009,
Resolução CONHID N° 66/2012, Unidade Intermediária (UI).

Abastecimento - GLP-112229
Data: 01 de agosto de 2021

Geoprocessamento - COTIC / DIRAF
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
do Estado da Bahia

Região Hidrográfica Nacional do Rio São Francisco

- XV Riacho do Tará
- XVI Rios Macuré e Curaçá
- XVII Rio Salitre
- XVIII Rio Verde e Jacaré
- XIX Lago de Sobradinho
- XX Rios Paramirim e Santo Onofre
- XXI Rio Grande
- XXII Rio Carnaíba de Dentro
- XXIII Rio Corrente e Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho
- XXIV Rio Carinhanha
- XXV Rio Verde Grande

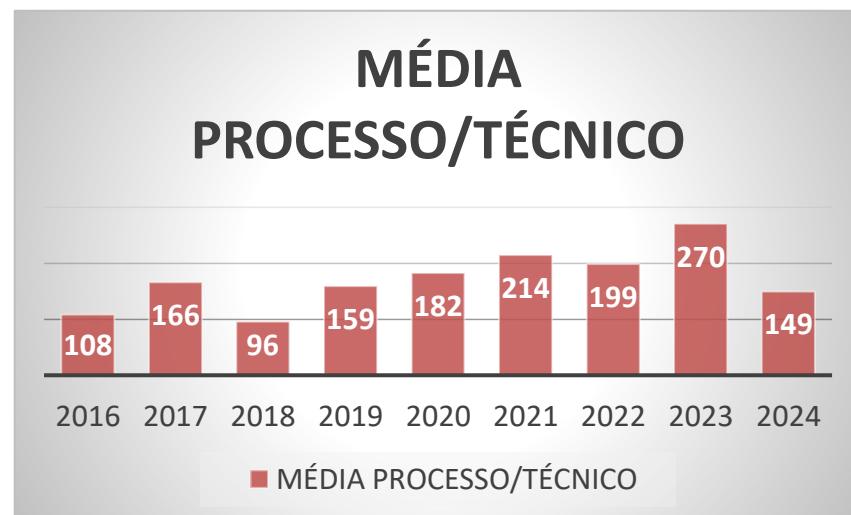
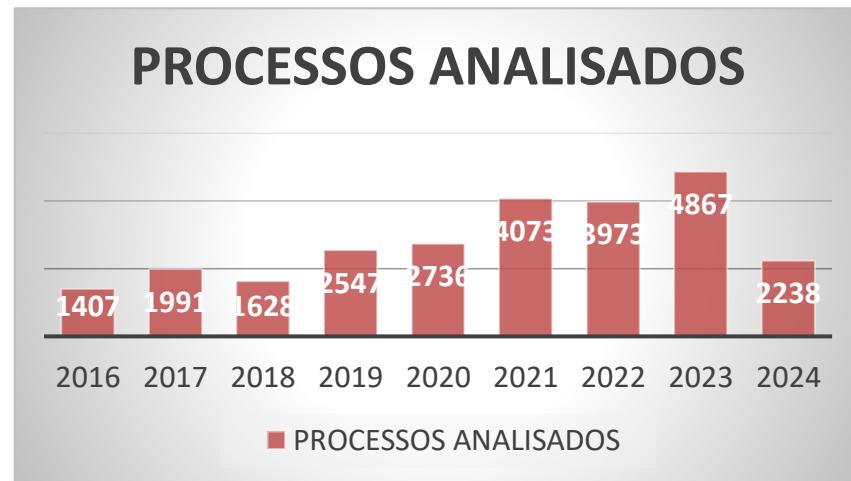
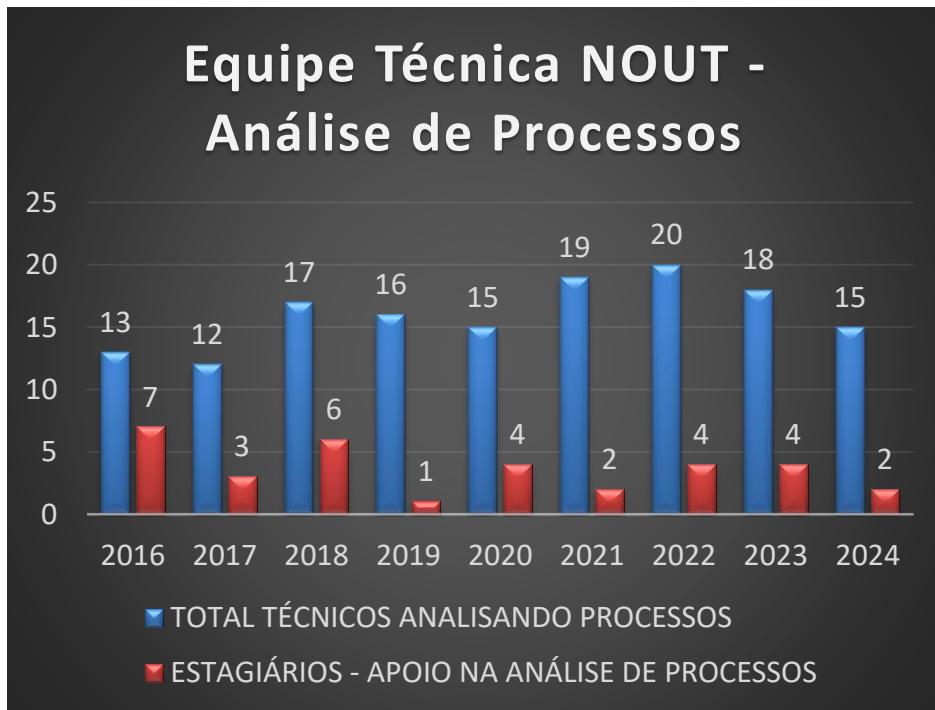
III. Enquadramentos de Corpos Hídricos



O Enquadramento de corpos hídricos estabelece os níveis de qualidade a serem alcançados ou mantidos em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. O enquadramento deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos para atender às necessidades da sociedade.

INVESTIMENTOS REALIZADOS ATÉ 2025		
PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS E ENQUADRAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA		
REGIÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ÁGUAS	INVESTIMENTO	EXECUÇÃO
RPGA RNI	XXXXXXX	XXXXX
RPGA Paraguaçu	XXXXXXX	XXXXX
RPGA VIII Bacia do Rio das Contas	R\$ 1.996.889,43	2013-2021
RPGA IX das Bacias do Reconcavo Sul	R\$ 1.996.889,43	2013-2021
RPGA XX Bacia do Rio Paramirim e Sto. Onofre	R\$ 4.131.983,57	2016-2017
RPGA XVII Bacia do Rio Salitre	R\$ 3.744.098,54	2016-2017
RPGA XVIII Bacia dos Rios Verde e Jacaré	R\$ 3.425.212,53	2016-2017
RPGA XXI da Bacia do Rio Grande	R\$ 2.773.272,53	2019-2022
RPGA XXIII da Bacia do Rio Corrente e Riachos do Ramalho, Serra Dourada e B. Velho	R\$ 2.773.272,53	2019-2022
TOTAL DE PLANOS E ENQUADRAMENTOS	R\$ 20.841.618,56	
PLANOS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS (PAE)		
REGIÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ÁGUAS	INVESTIMENTO	EXECUÇÃO
Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu	R\$ 1.198.075,80	2017 - 2018
Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte e Inhambupe.	R\$ 1.198.075,80	2017 - 2018
TOTAL DE PAEs	R\$ 2.396.151,60	
OUTROS PLANOS REALIZADOS		
Plano das Condições Hídricas e Socioambientais para Recuperação da Microbacia do Alto Rio Paraguaçu	R\$ 538.449,04	2023 - 2024

Evolução nas Análises de Outorga



V. Cobrança pelo Uso de RHs

- ❖ A cobrança pelo uso de recursos hídricos, prevista na Lei 11.612/2009, tem por objetivo: (i) conferir racionalidade econômica e ambiental ao uso da água; (ii) incentivar a melhoria dos níveis de qualidade dos efluentes lançados nos corpos de água; (iii) contribuir para o desenvolvimento de projetos, programas e ações contempladas no PERH e nos Planos de Bacia Hidrográficas; e (iv) incentivar a conservação, o manejo integrado, a proteção e a recuperação dos recursos hídricos, por meio de compensações e incentivos aos usuários.

ESTÁGIO ATUAL

- ❖ Em implementação ...

VI. SEIA

Sistema Estadual de Informações Ambientais e de RHs



❖ Lançado em 2012, o SEIA se configura como um dos principais instrumentos de apoio à gestão de recursos hídricos na Bahia. Investimentos diretos e indiretos no sistema superam os **R\$ 20 milhões**.

Site: www.seia.ba.gov.br

- ❖ O SEIA disponibiliza serviços on-line ao cidadão e apoia os gestores e técnicos na análise dos atos declaratórios e licenciáveis. O Portal abriga:
- ✓ Licenciamento ambiental;
 - ✓ Outorga de recursos hídricos;
 - ✓ Controle Florestal e Unidades de Conservação;
 - ✓ Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR;
 - ✓ Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CERH;
 - ✓ Módulo de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (em implantação);
 - ✓ Monitoramento - gestão dos dados de meteorologia, hidrologia e qualidade da água.

Qualidade e Monitoramento de RHs

REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO			
REDE	OBJETIVO	QTDE. PONTOS	FREQUÊNCIA MEDIÇÃO
Qualidade da água	Analisar a tendência de evolução da qualidade das águas nos rios e reservatórios.	637	Trimestral
UMR (Unidade de Monitoramento Remoto)	Analisar a tendência da evolução da qualidade das águas dos principais mananciais destinados ao abastecimento público.	13	Diária
Fluviométrica	Gerar dados hidrológicos para subsidiar a gestão de recursos hídricos.	219	Trimestral
Pluviométrica	Gerar dados sobre chuvas para subsidiar a gestão de recursos hídricos	133	Semestral
Hidrológica	Obter informações quantitativas e qualitativas da água subterrânea para subsidiar a gestão ambiental desses recursos.	100	Semestral

A Rede Nacional de monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) definida pela ANA foi totalmente implantada no Estado.

Qualidade e Monitoramento de RHs

❖ Monitoramento de rios e reservatórios:

- ✓ Rede Estadual: **637 pontos** de monitoramento;
- ✓ Implantação total da Rede Nacional de monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais – RNQA no Estado.

❖ Monitoramento remoto da qualidade da Água:

- ✓ A UMR (unidade de monitoramento remoto) avalia, em tempo real, a qualidade da água nos reservatórios de abastecimento através dos sensores para os parâmetros: Temperatura, pH, Turbidez, Condutividade, Oxigênio Dissolvido, Nitrogênio Nitrato, Cianobactérias, Clorofila a e Profundidade.

❖ Avaliação Anual dos rios e lagoas urbanas de Salvador:

- ✓ A rede amostral de rios de Salvador é composta atualmente por **40 pontos** de monitoramento e a rede amostral das lagoas possui atualmente **26 pontos** distribuídos em **20 lagoas** de salvador.

PROGRAMA MONITORA

- ❖ Lançado em 2007 o Programa MONITORA entrou em execução a partir do ano 2008 e é executado pela Coordenação de Monitoramento de Recursos Hídricos (COMON);
- ❖ Objetivo: avaliar a evolução espacial e temporal da qualidade das águas para os diferentes fins; correlacionar suas condições qualitativas aos usos e ocupações do solo nas diferentes bacias; gerar informações relativas às áreas prioritárias para o controle da poluição da água; subsidiar a elaboração de propostas de enquadramento de rios; e fornecer informações para os sistemas nacional e estadual de informações de recursos hídricos;
- ❖ Atualmente, pelo Programa Monitora são monitorados **332 rios** e reservatórios do estado da Bahia, num total de **637** pontos de amostragem de água. As coletas são realizadas sistematicamente a cada três meses, sendo analisados diversos parâmetros físicos, químicos e biológicos.

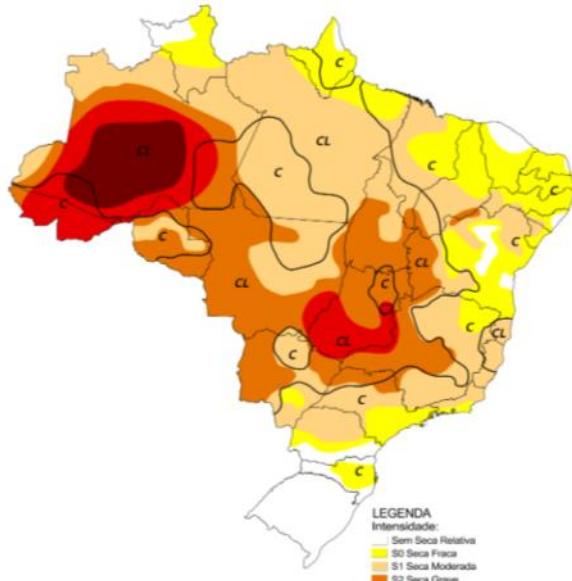
Monitoramento de Eventos Críticos



SALA DE SITUAÇÃO

- ❖ A gestão de eventos críticos no INEMA é realizada na Sala de Situação de Monitoramento Ambiental. Inaugurada em dezembro de 2012, por meio do Acordo de Cooperação Técnica com a Agência Nacional de Águas - ANA, a Sala de Situação integra o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, com o objetivo de apoiar a implantação do sistema de previsão de eventos hidrológicos críticos, como cheias e secas, no Estado da Bahia;

Monitor de Secas Setembro/2024



Elaborado em: 15/10/2024



Bahia

Na Bahia, devido às anomalias negativas de precipitação e piora nos indicadores, houve o avanço da seca fraca (SO) no leste e centro, e da moderada (S1) no norte e sul do estado. Ainda, houve o agravamento da seca, que passou de moderada (S1) para grave (S2) no oeste e noroeste. Os impactos permanecem de curto e longo prazo (CL) no sul e oeste e de curto prazo (C) nas demais áreas.

Fonte: www.monitordeseca.ano.gov.br

MONITOR DE SECAS

Processo de acompanhamento contínuo do grau de severidade das secas no Brasil, com base em indicadores climáticos e nos impactos causados pelo fenômeno em curto e longo prazo. O Monitor de Secas reúne dados e informações hidrometeorológicas disponíveis em diversas instituições federais e estaduais, gera indicadores de secas e classifica a seca em 5 graus (de fraca até excepcional), produzindo um mapa mensal em linguagem de fácil entendimento e uniforme para todas as instituições envolvidas.

Já são **25 unidades da Federação participantes** do Monitor de Seca, faltando a adesão dos estados de **Amapá e Roraima** para alcançar uma cobertura nacional. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico é a instituição central de coordenação do Monitor de Secas.

O INEMA faz parte da elaboração dos mapas do Monitor de Secas, como autor e validador, desde sua fase experimental.

VIII. Fiscalização do uso de RHs

❖ A fiscalização de usos de recursos hídricos tem como objetivos principais a verificação de termos e condições previstos nas outorgas; a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos da água, visando assim, dirimir conflitos pela utilização desses recursos.



A fiscalização pelo uso de recursos hídricos no INEMA é realizada pela Diretoria de Fiscalização (DIFIS).

COMO É FEITA:

- ✓ Atendimento a denúncias da sociedade civil e de instituições públicas federais e estaduais;
- ✓ Impedimento às práticas ilegais de uso dos recursos naturais;
- ✓ Atendimento a emergências;
- ✓ Realização de operações planejadas onde são verificadas a regularidade das outorgas de empreendimentos que fazem uso dos recursos hídricos;
- ✓ Realização de operações de fiscalização nos períodos de estiagem, priorizando o uso dos recursos hídricos ao abastecimento humano e à dessecação animal.

XIX. Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERBA)

DESCRIÇÃO

- ❖ Fundo criado para dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacias Hidrográficas;
- ❖ O Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia (FERHBA) é dirigido por um Conselho Deliberativo composto pelos dirigentes da SEMA, do INEMA, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e por dois representantes do CONERH (usuários de recursos hídricos e da sociedade civil).
- ❖ Suas receitas, estabelecidas em lei, são destinadas a ações de relevante interesse para a melhoria da gestão dos recursos hídricos.

O FERHBA encontra-se regulamentado e recebeu recursos oriundos do CFURH (Compensação Financeira pela utilização de recursos hídricos).



4. Outras ações no gerenciamento de recursos hídricos

Cadastro de Usuários de RHs

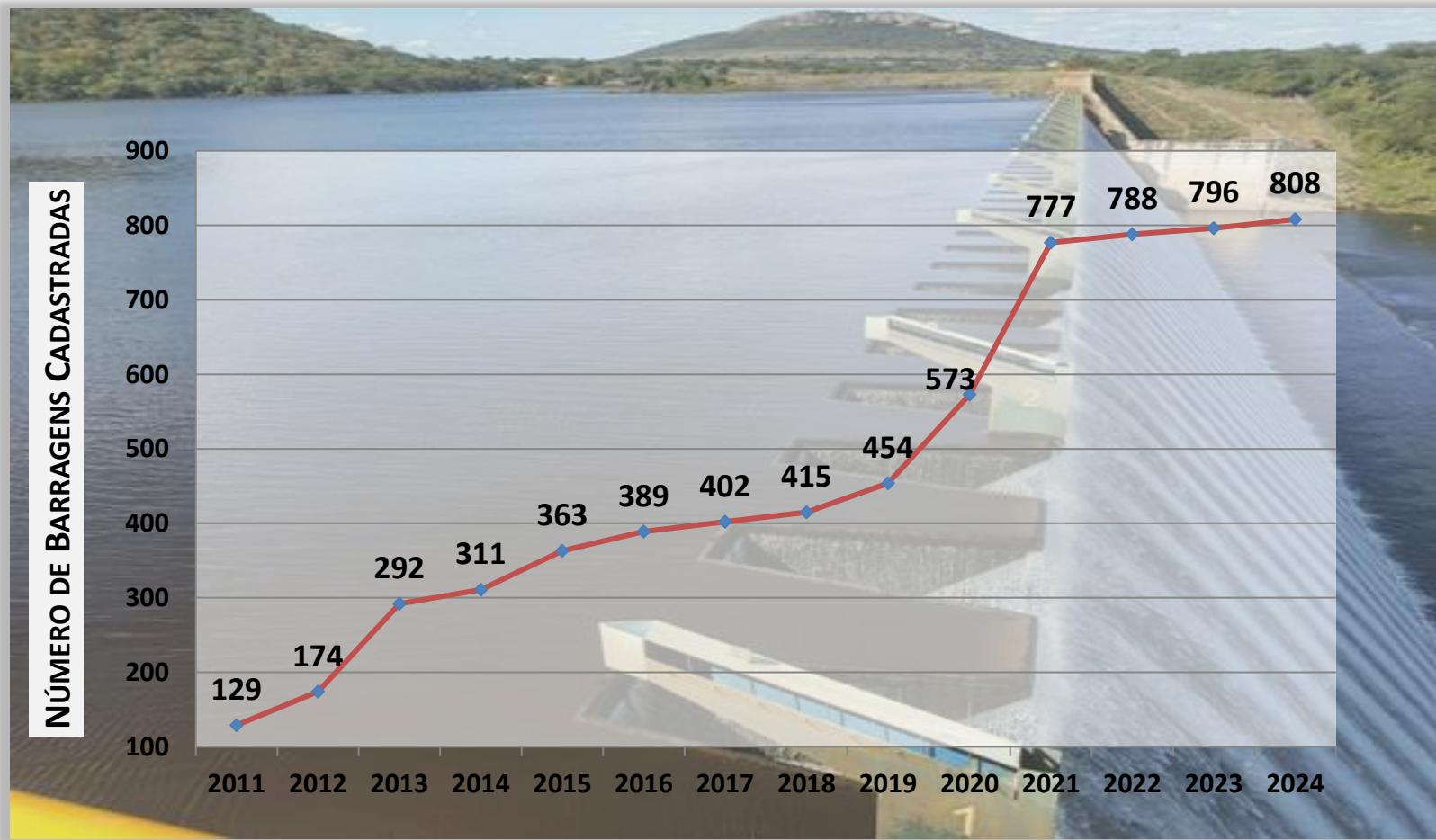
- ❖ Etapa do processo de regularização dos usos de água que tem por finalidade conter e disponibilizar informações sobre usuários de recursos hídricos (superficiais e subterrâneos) que captam água, lançam efluentes ou realizam demais interferências diretas em corpos hídricos, visando dar suporte as diversas ações para gestão hídrica do Estado.
- ❖ O INEMA utiliza um sistema próprio de cadastro de usuários, denominado Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos (CERH), abrigado no ambiente do SEIA.
- ❖ Além do sistema CERH, também é utilizado o sistema CNARH40 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, onde são inseridos os cadastros dos usuários regularizados (outorga, dispensa de outorga e indeferidos) no estado.

ESTÁGIO ATUAL

- ❖ Até setembro/2025 foram inseridos no CNARH40 **1.419** cadastros de usuários, desses **945** são captações subterrâneas ;
- ❖ Total de cadastros inseridos de 2015 a set/2025: **23.604** cadastros, sendo **15.019** captações subterrâneas.

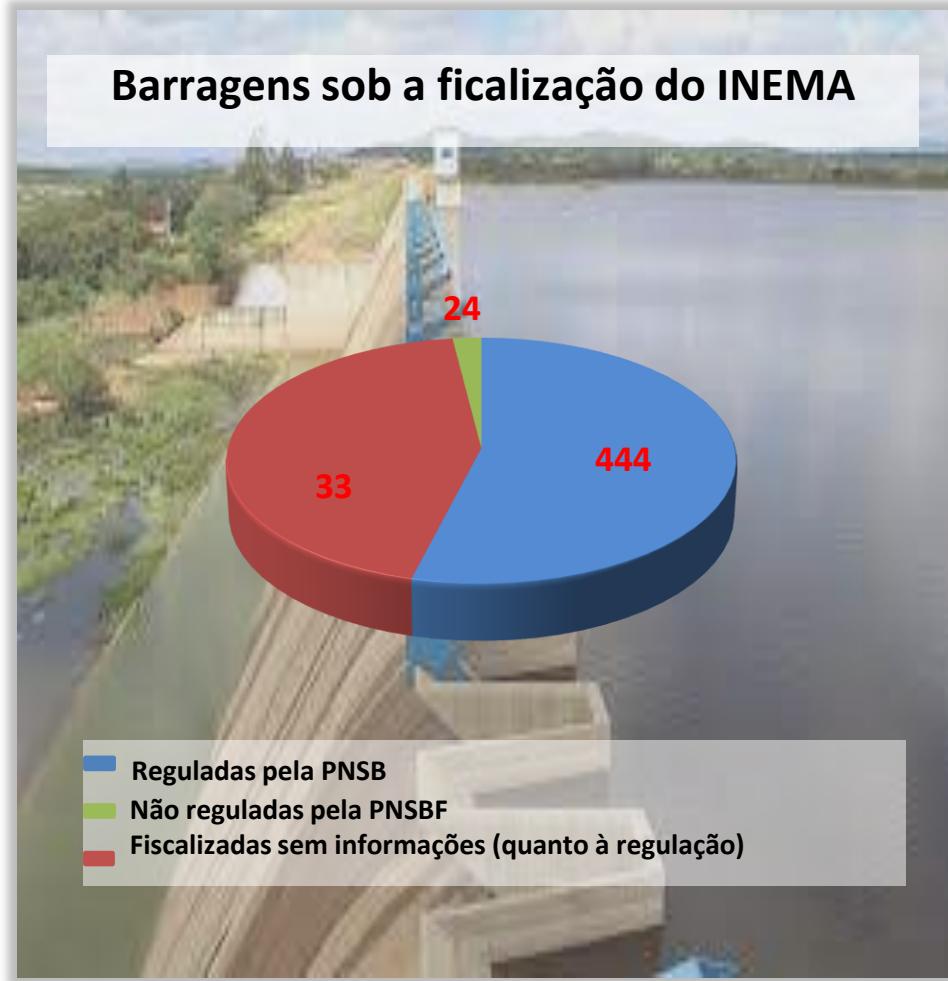
Segurança de Barragens

Evolução do número de barragens cadastradas na Bahia



Segurança de Barragens

Competência de Fiscalização pelo INEMA



- ❖ Um total de **306** barragens no Estado da Bahia são fiscalizadas por outros órgãos, dentre eles:
 - ✓ Agência Nacional de Mineração (ANM);
 - ✓ Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
 - ✓ Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA), etc.

Total de barragens sob fiscalização do INEMA: 501

Fonte: Sistema Nacional de Segurança de Barragens (SNISB)

Alocação de Água

GERENCIAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA NO ESTADO

Descrição	Bacia Hidrográfica	Função	
		Inema	Ana
SISTEMAS COM JURISDIÇÃO ESTADUAL			
Sistema Hídrico Reservatório UHE Pedra	Rio das Contas	Gestor	Acompanhamento
Sistema Hídrico Pindobaçu - Ponto Novo	Rio Itapicuru		
SISTEMA COM JURISDIÇÃO NACIONAL			
Reservatório de Ceraíma	Rio São Francisco		
Reservatório de Mirorós			
Reservatório de Zabumbão			
Reservatório Poço do Magro			
Reservatório de Anagé			
Reservatório de Champrão			
Reservatório de Morinhos			
Sistema Hídrico de Brumado e Riacho do Paulo		Acompanhamento	Gestor
Reservatório de Truvisco			
Reservatório de Tremedal			
Reservatório de Andorinhas II	Rio das Contas		
Reservatório Alto Pardo	Rio Itapicuru		
Reservatório Médio Pardo	Rio Pardo		
Sistema Hídrico Estreito e Cova da Mandioca	Rio Verde Grande		
Reservatório de Cocorobó	Rio Vaza Barris		
Reservatório Mucuri	Rio Mucuri		

- ❖ No âmbito estadual, são realizadas alocações de água em 2 Sistemas Hídricos Estaduais – **Sistema UHE Pedra** (BH do Rio das Contas) e **Sistema Hídrico Pindobaçu – Ponto Novo** (BH do Rio Itapicuru)

Alocação de Água



PONTOS CRÍTICOS

- ❖ Necessidade de cadastramento e de regularização dos usuários;
- ❖ Dificuldade de monitoramento das vazões captadas.
- ❖ Mobilização dos usuários para efetiva participação nas reuniões.

PRÓXIMOS DESAFIOS

- ❖ O próximo desafio envolve a implementação da alocação de água nos sistemas hídricos Apertado, França - São José do Jacuípe e Pedras Altas, bem como em trechos de rios nas regiões indicadas nos Planos de Bacia elaborados pelo Estado e aprovados pelos CBHs.



PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS

- ❖ Convênio Nº 906623/2020 entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e a SEMA;
- ❖ Investimentos: R\$ 6 milhões (R\$ 5,7 milhões MDR e R\$ 300 mil como contrapartida da SEMA);
- ❖ Finalizados: mapeamentos estratégicos (degradação socioambiental da Bahia e áreas prioritárias para revitalização de bacias);
- ❖ Em elaboração: Banco de Projetos para revitalização de áreas críticas das bacias hidrográficas da Bahia e Documento Base do Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas;
- ❖ Próximos passos: implantação de projetos experimentais para revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;

Obrigada.

Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia

Coordenadora de Recursos Hídricos

Larissa Cayres de Souza

Tel: (71) 3118-5440